

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES – 4ª DO ANO DE 2025.**

Aos seis (06) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e cinco (2025), às 15 h, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a presidência da Vereadora Vanderleia Maria Rosa Rodrigues, que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Héber Silva de Souza (Hebinho), Wallef Mendes de Oliveira (Wallef Goleiro), Julierme Costa de Almeida, Marven Menezes Lins, Jarmas de Almeida Leite (Fifi), José Manoel Lopes da Silva, Janaina Luzia Oliveira Pimentel Passalini (Janaina Beline) e Pedro Paulo Silva de Souza (Paulinho do Zuza). Havendo número legal, a Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão e determinou ao 2º Secretário, Vereador Hebinho, proceder a leitura da ata da sessão extraordinária anterior, que foi aprovada por todos. Na sequência, o Secretário realizou a leitura da **Convocação nº 004/2025** da Câmara Municipal de São José do Calçado, para tratar dos seguintes assuntos: **Projeto de Lei nº 063/2025**, do Executivo, que: “Autoriza o município de São José do Calçado a celebrar concessão de direito real de uso de imóvel rural denominado Usina São José, nesta cidade e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 064/2025**, do Executivo, que: “Autoriza o município de São José do Calçado a celebrar a cessão de uso de imóvel rural, situado na localidade da Rocinha e Olaria, na propriedade denominada Fazenda Velha, nesta cidade, e dá outras providências”; e **Projeto de Resolução nº 003/2025** – “Altera os incisos I, II e III do art. 2º da Resolução nº 228/2025, alterada pela Resolução nº 350/2023, quanto ao critério de fixação do valor das diárias dos vereadores da Câmara Municipal e dá outras providências”. Em seguida a Presidente convidou a todos para de pé fazerem a oração do “Pai Nosso”. Dando prosseguimento, ao 2º Secretário, Vereador Hebinho, foi determinado realizar a leitura do **Projeto de Lei nº 064/2025** de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o município de São

José do Calçado a celebrar a cessão de uso de imóvel rural, situado na localidade da Rocinha e Olaria, na propriedade denominada Fazenda Velha, nesta cidade, e dá outras providências". **Aprovado por unanimidade.** Leitura do **Projeto de Lei nº 063/2025**, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o município de São José do Calçado a celebrar concessão de direito real de uso de imóvel rural denominado Usina São José, nesta cidade e dá outras providências". Submetido à votação, o projeto foi **aprovado por unanimidade**. Logo após, a Presidente informou aos pares a suspensão da sessão por 5 minutos. Retornando à pauta, foi feita a leitura do **Projeto de Resolução nº 003/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara**, que: "Altera os incisos I, II e III do art. 2º da Resolução nº 228/2005, alterada pela Resolução nº 350/2023, quanto ao critério de fixação do valor das diárias dos vereadores da Câmara Municipal e dá outras providências". O projeto foi colocado em discussão e o vereador **Marven** manifestou-se contrário, justificando que acredita sim, que é necessário valorizar o vereador conforme foi feito com relação ao salário e ao Ticket, mas no momento não concorda com o aumento das diárias, devido à difícil situação financeira em que o município se encontra. Ao ser levado a votação, o Projeto foi **aprovado** com 5 votos favoráveis dos vereadores: Hebinho, José Manoel, Julierme, Pedro Paulo e Wallef. Manifestaram-se contrários, os vereadores Marven e Janaína. No momento da votação do projeto, o Vereador Jarmas (Fifi), não se encontrava presente no Plenário. Não havendo mais matéria a tratar, a Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente sessão, e Julierme Costa de Almeida, lavra a presente Ata que está devidamente assinada.

Vanderleia Maria R. Rodrigues

Presidente da Câmara

Julierme Costa de Almeida

1º Secretário